



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 88ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nachef Júnior. - Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Abelardo da Matta. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RecCrimEleit N
0600025-10.2021.6.05.0121

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: RICARDO MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO: MÁRIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566
ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758
Decisão: Adiado.

RECURSO ELEITORAL N 0600077-77.2022.6.05.0086
PROCEDÊNCIA: Mairi - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - COMISSÃO PROVISÓRIA
ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377
RECORRENTE: RAIMUNDO DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377
RECORRENTE: GUTBERG MOURA FERREIRA
ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600089-87.2022.6.05.0055
PROCEDÊNCIA: Morro do Chapéu - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior
RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - MORRO DO CHAPÉU - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671
INTERESSADO: SILVIO FRANKLIN JORDÃO FREITAS
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671
INTERESSADO: EVERALDO GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600463-40.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL N 0600134-75.2022.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: REPUBLICANOS ITABUNA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DE SANTANA NETO - OAB/BA53661

INTERESSADO: JOSÉ CAMBOIM DE SÁ JÚNIOR

RECORRENTE: JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DE SANTANA NETO - OAB/BA53661

INTERESSADO: MAILANA BISPO GUIMARÃES

INTERESSADO: CINTIA SISNANE CECILIA SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DE SANTANA NETO - OAB/BA53661

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603595-42.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JULIO BATISTA DO NASCIMENTO

FILHO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: HAMILTON JOSÉ TEIXEIRA RAMOS - OAB/BA63762

EMBARGANTE: JULIO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO: HAMILTON JOSÉ TEIXEIRA RAMOS - OAB/BA63762

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600059-55.2022.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: Piraí do Norte - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA -PP

ADVOGADO: MARCELO MAMEDIO DE AMORIM - OAB/BA64243

INTERESSADO: ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA

ADVOGADO: MARCELO MAMEDIO DE AMORIM - OAB/BA64243

INTERESSADO: AIRAN RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO MAMEDIO DE AMORIM - OAB/BA64243

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N

0600503-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: IALLI FAIR SOUSA - OAB/BA62910

EMBARGANTE: BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

EMBARGANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 06.12.2023.

Ao final, o Presidente reiterou a solicitação aos membros da Corte para que dessem especial atenção aos feitos constantes da Meta 1 do CNJ, que precisam ser objeto de decisão até o final do exercício, atentando-se para os que precisam necessariamente ser submetidos ao julgamento colegiado e os que podem ser objeto de decisão monocrática. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PRESIDENTE